



CONSELHO MUNICIPAL  
DA PESSOA IDOSA  
MARIÓPOLIS - PR

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI  
MARIÓPOLIS - PR**

---

**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da execução financeira do exercício 2021 e plano de aplicação dos recursos reprogramáveis.

O Conselho Municipal de Assistência Social dos Direitos do Idoso do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 033/2017, CONSIDERANDO a plenária no **dia 16 de Fevereiro** do corrente ano,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas dos recursos livres do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, executado no exercício 2021, no valor de R\$ 2.736,50 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

**Art. 2º** - Aprovar a reprogramação do saldo remanescente do exercício 2021, do Programa Imposto de Renda para ser utilizado no exercício 2022, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado ao CMDI, no valor total de **R\$ 2.263,45** (dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

**.Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 16 de Fevereiro de 2022.

**Silvana Giongo**  
**Presidente em Exercício**